

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 146/2022 - GPMB, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais de Borba-AM."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 81 – Inciso IX e demais dispositivos legais da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo administrativo nº 08331/2022, providências necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino;

**Considerando** a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;

**Considerando** que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

**Considerando** que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto ao Sistema Nacional de Educação.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Borba/AM.

UF	Município	Dependência Administrativa	Localização	Código Escola	Nome da Escola
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13069063	ESC SANTA LUZIA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13049372	ESCOLA MUNICIPAL TRAJANO LOURENCO PEREIRA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13086120	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13055380	ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13086049	ESCOLA MUNICIPAL SAO JOSE
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13090305	ESCOLA MUNICIPAL SAO FRANCISCO
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13076965	ESC INDIGENA SAO RAIMUNDO
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13105663	ESCOLA MUNICIPAL TARCINARIO
AM	Borba	MUNICIPAL	URBANA	13097385	CENTRO DE PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL - PETI
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13079158	ESCOLA MUNICIPAL NOVA ALEGRIA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13048783	ESCOLA MUNICIPAL CORONEL PEDRO DE SOUZA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13097768	ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13049542	ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13048724	ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANCA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13214209	ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA BOA HORA
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13079131	ESCOLA MUNICIPAL EDIVAN TRINDADE FIGUEIREDO
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13087924	ESC FE EM DEUS
AM	Borba	MUNICIPAL	RURAL	13105647	ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MANOEL MOREIR

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borba/AM, em 17 de outubro de 2022.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

**PREFEITO**

*Circulação DOM em 18/10/2022*

*Alcimar Dias Chaves*

*Sec. Municipal de Administração e Planejamento*

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:** KTKI7PCIS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/10/2022 - Nº 3222. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-  
CPL/PMB - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/22-CPL/PMB**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-CPL/PMB - PROC. ADM Nº 2.483/2022-PMB - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 012/22-CPL/PMB; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Borba/AM. Empresas: M M B LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ nº 08.950.553/0001-17, os itens: 01, 03, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 25, com valor total de R\$ 624.273,00; A. CAMARA DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ nº 23.053.201/0002-33, o item: 11, com valor total de R\$ 10.740,00; FREIRE E ASSANTE LTDA – CNPJ nº 37.528.463/0001-30, o item: 12, com valor total de R\$ 3.800,00; DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ nº 84.489.434/0001-97, os itens: 02, 04, 08, 09,10, 15, 18, 20, 26 e 27, com valor total de R\$ 1.585.395,00 . O valor global do SRP importa em R\$ 2.224.208,00.

Borba/AM, 17 de maio de 2022.

**Simão Peixoto Lima**

Prefeito de Borba

**Jessica Querolin Goes da Silva**

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

**Publicado por:**  
Kleber Reis Mattos  
**Código Identificador: XMXRWFTMI**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/05/2022 - Nº 3122. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
(SRP) Nº 026/2021-CPL-PMB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que consta no PROCESSO ADM. Nº 2.288/2021-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026-CPL-PMB; Objeto: Aquisição de MATERIAIS DIDÁTICOS, para atender às necessidades do Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR em favor das empresas: M M B LOPES COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES – CNPJ nº 08.950.553/0001-17, os itens: 01, 02, 08, 12, 15, 16, 18, 29, 34 e 35, com valor total de R\$ 166.464,20; A. C. GUIMARAES EIRELI – CNPJ nº 14.039.305/0001-11, os itens: 05 e 13, com valor total de R\$ 55.620,00; F G CAMPOS – CNPJ nº 34.512.996/0001-36, os itens: 06, 07, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33 e 36, com valor total de R\$ 210.540,60; DU PRIMO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ nº 84.489.434/0001-97, os itens: 03, 09, 10, 11, 17, 20, 23, 26, 32 e 37 com valor total de R\$ 172.748,00. O valor global do SRP importa em R\$ 605.372,80

Borba/AM, 14 de outubro de 2021.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito de Borba

**Publicado por:**  
Kleber Reis Mattos  
**Código Identificador:** KYO2GSNXH

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/10/2021 - Nº 2971. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 010/2022**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Adm. nº 4.962/2022-PMB, CV nº 010/2022-CPL/PMB; **CONSIDERANDO**, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018. **RESOLVE: HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB constante do processo supracitado, referente à licitação CV nº 010/2022-CPL/PMB, para Contratação de empresa para Reforma da Escola de Marly de Castro Maciel, zona urbana do município de Borba/ AM, em favor de **J B Rabelo Eireli**, CNPJ nº 28.871.419/0001-38, no valor global de R\$ 97.753,94 (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato; **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 15 de julho de 2022.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito Municipal de Borba

**Publicado por:**  
Rodrigo Pimentel de Freitas  
**Código Identificador:** RYXHLSURL

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/07/2022 - Nº 3164. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:  
Melane de Mendonça Bentes  
Código Identificador: FAL0RBVMR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 196/21-GPMB, oriundo da TP nº. 004/2021-CPL/PMB; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Borba - CNPJ nº 04.477.568/0001-59 e Geraldo Alves Lima Filho - Construtora Yuri-ME, CNPJ-MF nº 16.617.210/0001-63; **OBJETO:** Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra para construção de Escola Municipal Indígena com 06 Salas, na Aldeia Indígena Mamiá, Rio Mapiá, Zona Rural de Borba/AM, TC Nº 201901248-1 PAR/FNDE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.04: Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 1.003 - Const. e/ou Reform. Ampli. Aquis. de Equip. p/ Unid. Educ. do Ens. Fund.; Natureza da Despesa: 44.90.51-Obras e Inst.; Fonte do Recurso: 0740 FNDE/PAR; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.123.528,32 (Um milhão cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos); **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Borba/AM, 05 de outubro de 2021.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:  
Melane de Mendonça Bentes  
Código Identificador: NXN3MDT67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Espécie:** Termo de Contrato nº 210/21-GPMB, CV nº 024/2021-CPL/PMB, Proc. Adm. nº. 6.297/21-PMB; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Borba - CNPJ nº 04.477.568/0001-59 e Alcimar Mar de Souza Eireli, CNPJ nº 43.330.909/0001-10; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Borba-AM;  **Dotação Orçamentária:** Unid. Orç.: 02.09. Sec. Mun. de Obras, Transp. e Urb.; Projeto/Atividade: 15.452.0011.2.030: Man.da Sec. de Obras, Transp. e Urb; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00: Mat.de Cons.; Fonte de Recurso: 0100, Rec. Ordinário; **Fundamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores; **Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Borba/AM, 28 de outubro de 2021.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito Municipal, de Borba

Publicado por:  
Melane de Mendonça Bentes  
Código Identificador: QF6QYQETB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Adm. nº 6.297/2021-PMB, CV nº 024/2021-CPL/PMB;

**CONSIDERANDO**, que todos os atos integrantes do procedimento licitatório são válidos, efetivando, para tanto, juízo de conveniência acerca da licitação em comento;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência

complementar;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.18.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB constante do processo supracitado, referente ao CV nº 024/2021-CPL/PMB, para Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Borba-AM, em favor de Alcimar Mar de Souza Eireli, CNPJ nº 43.330.909/0001-10, no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

**DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato;

**PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, 28 de outubro de 2021.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:  
Melane de Mendonça Bentes  
Código Identificador: 5AKLLUQVD

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 064/2021/PMC/GP DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**DECRETO Nº. 064/2021/PMC/GP DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, para o biênio 2021/2023, que fica assim constituído:

**I – Representante Governamental / Secretaria Municipal de Assistência Social**

Presidente: Antônio Francisco do Nascimento Martins

Vice-Presidente: Raylan de Andrade Loureiro

Secretaria Executiva: Daiane Ferreira Marques

Conselheira Suplente: Camila Martins Moraes

**II – Representante Governamental / Secretaria Municipal de Saúde**

Conselheira Titular: Maria de Jesus Martins de Oliveira

Conselheira Suplente: Patrícia Mesquita Amorim

**III – Representante Governamental / Secretaria Municipal de Educação**

Conselheira Titular: Maria das Graças Bezerra de Matos

Conselheiro Suplente: Aldenci de Matos Marques

**IV – Representante Governamental / Secretaria Municipal de Administração**

Conselheiro Titular: Rodrigo Franco da Costa

Conselheiro Suplente: Shirlon Batista de Oliveira

**V – Representante da Sociedade Civil / dos Trabalhadores**

Conselheiro Titular: Antônio Rivelino Pereira de Souza

Conselheiro Suplente: Eranes Cleto Martins

**VI – Representante da Sociedade Civil / dos Usuários da Assistência Social**

Conselheira Titular: Makeline Souza Martins

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2022 - BORBA/AM, 07 DE JUNHO  
DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O ATO DE CRIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM**, Exmo. Sr. Simão Peixoto Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem regulamentadas as existências de estabelecimentos escolares do ensino público municipal que vem funcionando normalmente, no município, sem formalidades legais de criação;

**CONSIDERANDO** ser dever do poder público providenciar a qualquer tempo, a correção de situações referentes ao funcionamento das escolas públicas como órgão de atividades didático - pedagógicas;

**DECRETA**

**ART.1º**- Criar a Escola Municipal Indígena **Vó Ninita – Aldeia Lago do Káwa – Alto Madeira**, cujas atividades iniciaram neste ano de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

**CIENTIFÍQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Simão Peixoto Lima**

Prefeito de Borba-Am.

*Circulação DOM em 08/06/2022*

**Alcimar Dias Chaves**

*Sec. Municipal de Administração e Planejamento*

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:** FNFC7YN7D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2022 - Nº 3132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2022-BORBA/AM, 07 DE JUNHO  
DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O ATO DE CRIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM**, Exmo. Sr. Simão Peixoto Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem regulamentadas as existências de estabelecimentos escolares do ensino público municipal que vem funcionando normalmente, no município, sem formalidades legais de criação;

**CONSIDERANDO** ser dever do poder público providenciar a qualquer tempo, a correção de situações referentes ao funcionamento das escolas públicas como órgão de atividades didático - pedagógicas;

**DECRETA**

**ART.1º**- Criar a Escola Municipal Indígena **José Ferreira – Aldeia Meu Sonho – Rio Igapó Açú**, cujas atividades iniciaram neste ano de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Simão Peixoto Lima**

Prefeito de Borba-Am.

*Circulação DOM em 08/06/2022*

**Alcimar Dias Chaves**

*Sec. Municipal de Administração e Planejamento*

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:** DDBIFJGNU

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2022 - Nº 3132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022-BORBA/AM, 07 DE JUNHO  
DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O ATO DE CRIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM**, Exmo. Sr. Simão Peixoto Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem regulamentadas as existências de estabelecimentos escolares do ensino público municipal que vem funcionando normalmente, no município, sem formalidades legais de criação;

**CONSIDERANDO** ser dever do poder público providenciar a qualquer tempo, a correção de situações referentes ao funcionamento das escolas públicas como órgão de atividades didático - pedagógicas;

**DECRETA**

**ART.1º**- Criar a Escola Municipal Indígena **Páca – Aldeia Páca – Rio Mari Mari**, cujas atividades iniciaram neste ano de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Simão Peixoto Lima**

Prefeito de Borba-Am.

*Circulação DOM em 08/06/2022*

**Alcimar Dias Chaves**

*Sec. Municipal de Administração e Planejamento*

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:** A43V22PPD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2022 - Nº 3132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL N° 085/2022-BORBA/AM, 07 DE JUNHO  
DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O ATO DE CRIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA/AM**, Exmo. Sr. Simão Peixoto Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem regulamentadas as existências de estabelecimentos escolares do ensino público municipal que vem funcionando normalmente, no município, sem formalidades legais de criação;

**CONSIDERANDO** ser dever do poder público providenciar a qualquer tempo, a correção de situações referentes ao funcionamento das escolas públicas como órgão de atividades didático - pedagógicas;

**DECRETA**

**ART.1º**- Criar a Escola Municipal Indígena **Eduardo Nunes da Silva** – Aldeia **Tiririca** – Rio Canumã, cujas atividades iniciaram neste ano de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º** - Revogada as disposições em contrário.

**CIENTIFÍQUE-SE, PUBLÍQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Simão Peixoto Lima**

Prefeito de Borba-Am.

*Circulação DOM em 08/06/2022*

**Alcimar Dias Chaves**

*Sec. Municipal de Administração e Planejamento*

**Publicado por:**  
Alcimar Dias Chaves  
**Código Identificador:** Q43NUEZAH

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/06/2022 - N° 3132. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BORBA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020-  
GPMB**

NÚMERO DO TERMO: 7º Termo Aditivo; TIPO: prorrogação de vigência; OBJETO DO CONTRATO: Reforma da Escola Municipal Aprígio Batista, localizada no Distrito de Foz de Canumã, zona rural do Município de Borba/AM, para atender ao Convênio nº 054/2019-SEDUC/AM; OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quinta, prorrogando o prazo de vigência para 890 (quinhentos e noventa) dias, com data de término em 23/08/2022. PARTES: Município de Borba e a empresa JFP da Silva.

Borba/AM, 20 de Junho de 2022.

**SIMÃO PEIXOTO LIMA**

Prefeito de Borba/AM

**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

Representante da contratada

**Publicado por:**  
Júlio José Campos Gonzaga  
**Código Identificador:** MDASVDQHE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/07/2022 - Nº 3157. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>